



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## EMENDA Nº 78 /2016 (MODIFICATIVA 2º TURNO)

De vários deputados

Ao Projeto de Lei Nº 777/2015, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências".

Dê-se ao inciso III, do artigo 3º, do Projeto de Lei n.º 777/2015, a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

III – apresentar o veículo a ser cadastrado;"

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende aprimorar o Projeto de Lei n.º 777/2015 à sua verdadeira essência, desburocratizando através de emenda que, em não sendo apresentada, prejudicará a aplicabilidade plena da Lei em comento.

Sala das Comissões, em ...

Deputado AGACIEL MAIA  
PR

Deputado BISPO RENATO  
PR

Deputada CELINA LEÃO  
PPS

Deputado CHICO LEITE  
REDE

Deputado CHICO VIGILANTE  
PT

Deputado CLÁUDIO  
ABRANTES  
REDE

Deputado Cristiano Araújo  
PSD

Deputado DELMASSO  
PTN

Deputado JUAREZÃO  
PSB

Deputado JULIO CESAR  
PRB

Deputada LILIANE RORIZ  
PTB

Deputado LIRA  
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA  
PSB

Deputado Prof. ISRAEL  
BATISTA  
PV

Deputado Prof. REGINALDO  
VERAS  
PDT

Deputado RAFAEL  
PRUDENTE  
PMDB

Deputado RAIMUNDO  
RIBEIRO  
PSDB

Deputado RICARDO VALE  
PT

Deputado ROBÉRIO  
NEGREIROS  
PSDB

Deputado ROOSEVELT  
VILELA  
PSB

Deputada SANDRA FARAJ  
SD

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em <u>23 de Maio de 2016</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u> Matrícula